



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº. 08/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE,
REALIZADA EM 26.04.2022.

LOCAL: -----

Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende. -----

CONSTITUIÇÃO DO EXECUTIVO: -----

PRESIDENTE: -----

Manuel Joaquim Garcez Trindade (PS); -----

VEREADORES: -----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD); -----

Maria José Rodrigues Dias (PS); -----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD); -----

Amadeu de Vasconcelos (PS); -----

Carla Sofia Pereira Lacerda José (PPD/PSD); -----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS); -----

SECRETARIADO: Assistente Técnico da Divisão Administrativa e de Expediente Geral, Paulo Jorge Vieira Correia. -----

HORA DE ABERTURA: -----

Eram 10h30 quando o senhor Presidente da Câmara, após verificar que a Câmara estava reunida em número legal suficiente para deliberar, declarou aberta a reunião. -----

A. PERÍODO DE "INTERVENÇÃO DO PÚBLICO; -----

Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

B. PERÍODO DE "ANTES DA ORDEM DO DIA": -----

B.1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR; -----

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida. -----

Seguidamente, foi a referida ata colocada à discussão e sujeita a votação (na parte em que não tinha sido previamente aprovada em minuta), tendo sido aprovada, por maioria (abstenção do membro Maria José Rodrigues Dias (PS)). -----

B.2. COMPETÊNCIA DELEGADA; -----

Não houve. -----



B.3. ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO; -----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Solicitou informações adicionais relativamente aos motivos que levaram ao adiamento do II Rally Douro Verde, bem como a existência, ou não, de custos relativamente ao evento, questionando de seguida o senhor Presidente da Câmara se o Município possui ainda contrato com o consultor financeiro externo e, em caso afirmativo, quais os moldes de atuação. Por último deu nota ter sido alertado por alguns munícipes para o facto da existência de um muro de suporte à estrada e que ameaça ruir, sito na Rua de São Cipriano, freguesia de São Cipriano, dando ainda nota que o senhor Presidente da Junta de Freguesia terá já reportado tal facto à Câmara, solicitando ao senhor Presidente da Câmara para que tal situação seja averiguada com a maior brevidade possível.-----

Presidente da Câmara – Disse que relativamente à questão do muro iria dar já indicações aos serviços competentes para averiguar, manifestando desconhecimento de tal situação. Relativamente ao consultor financeiro externo esclareceu que o mesmo se encontra em funções, com contrato de avença de um ano, prestando alguma acessória ao atual Chefe de Divisão de Gestão Financeira, referindo que a substituição do Dr. Jorge Sala, enquanto Chefe de Divisão de Gestão Financeira, considerando os anos que desempenhou tais funções, não seria de todo fácil de efetuar, tratando-se de assuntos financeiros, por vezes com assuntos delicados e bastante técnicos.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse depreender das palavras do senhor Presidente da Câmara que o executivo irá ter durante o decorrer de todo o mandato um consultor financeiro externo, contrariando assim o proferido e registado em ata da reunião de câmara de 15 de dezembro de 2021, em que refere que a contratação de serviços externos teve efetivamente origem no facto de não haver o dirigente da Divisão de Gestão Financeira, pelo que assim que os serviços funcionassem dentro da normalidade a contratação externa seria dispensada.-----

Presidente da Câmara – Respondeu que uma vez que a contratação era da sua competência, assumia por inteiro tal responsabilidade.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Esclareceu que os motivos que levaram ao adiamento do II Rally Douro Verde foram essencialmente pelo facto da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting ter procedido a algumas alterações de regulamento, nomeadamente ao facto de se ter alterado o limite de duração da prova para o máximo de 16 horas, facto que atendendo ao cumprimento de todos os requisitos necessários à realização da prova, desde o seu início até ao seu término, não seria de todo possível cumprir, acrescido do descontentamento manifestado por parte da maioria dos pilotos por tal alteração, entendendo assim o Município e o Targa Clube ser pertinente adiar a prova por não se encontrarem reunidas todas as condições necessárias, esclarecendo ainda não ter havido qualquer tipo de custos para o Município para além de custos residuais, tal como publicidade.-----

Presidente da Câmara – Lamentou o teor da publicação nas redes sociais do PPD/PSD relativamente ao adiamento da reunião de câmara e na qual era colocado em causa o Presidente da



CÂMARA MUNICIPAL

Câmara, referindo que tal publicação seria de todo desnecessária uma vez que o executivo não tem qualquer prazer em adiar reuniões do executivo e que o motivo que levou ao adiamento foi o facto de se encontrar em atraso a execução dos documentos de prestação de contas de 2021, acrescido do facto da proximidade da realização de uma sessão da Assembleia Municipal, lamentando mais uma vez a publicação. Disse que efetivamente houve uma falha na comunicação aos senhores vereadores do PPD/PSD na alteração da data de realização da reunião, mas que não houve qualquer intenção de ocultação fosse do que fosse, nem tão pouco de desprezar quem quer que seja, desejando que tais situações sejam de futuro evitadas.-----

Maria José Rodrigues Dias (PS) – Manifestou total concordância com o proferido pelo senhor Presidente da Câmara, reforçando que a bancada do PPD/PSD poderia ter evitado esta situação solicitando informação sobre o que estaria a acontecer e não recorrer às redes sociais, apelidando a situação de lamentável. Realçou o facto do edital de alteração constar no portal do executivo, tendo inclusive os senhores vereadores do PPD/PSD acedido ao referido portal tendo assim prévio conhecimento do mesmo, podendo ter evitado tais comentários dando o “benefício na dúvida” e questionando os serviços. Reforçou o facto de tal falha não ter sido de todo propositada, lamentando mais uma vez a posição assumida pelo PPD/PSD neste assunto.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse que tal situação era efetivamente lamentável mas que também poderia ter sido evitada bastando para isso um telefonema por parte do senhor Presidente da Câmara dando conhecimento à sua bancada do motivo, sendo que esse motivo estaria relacionado com o atraso na documentação relativa à prestação de contas, admitindo todavia que também a sua bancada poderia ter tido a iniciativa de questionar mas que tal não lhes ocorreu. Disse que os senhores vereadores do PPD/PSD foram também eles eleitos e representavam também a população, reconhecendo ter havido uma falha de quem trabalha, tendo já o senhor Presidente da Câmara prestado os devidos esclarecimentos, manifestando preocupação pelo facto de estarem a ser monitorizados nos seus acessos ao portal, questionando se o mesmo acontece nos e-mails institucionais.-----

Carla Sofia Bernardo Costa (PS) – Esclareceu que qualquer plataforma regista as entradas e saídas na mesma, nunca se tratando de qualquer tipo de controlo de e-mail’s seja de quem for, mas sim uma gestão das plataformas, estendendo-se tais registos de acessos a todos os vereadores do executivo.-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Disse que considerando o assunto em discussão e considerando o assunto anteriormente mencionado relativamente à questão do consultor financeiro, a bancada do PPD/PSD transmite a ideia de que ficou no ar que algo não estaria em conformidade, o que não corresponde de todo à realidade, referindo que os serviços desenvolveram um trabalho fantástico, meritório e de muito esforço, esclarecendo que efetivamente o que aconteceu deveu-se ao facto do elevado volume de trabalho por parte do Revisor Oficial de Contas que posteriormente e em sintonia com os serviços do Município articulou todas as datas por forma a que houvesse a possibilidade de tais documentos serem presentes a reunião de Câmara e à Assembleia Municipal,



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

não havendo de todo qualquer tipo de facilitismo por parte dos serviços do Município, não admitindo que possa ficar no ar qualquer dúvida relativamente quer à posição do senhor Presidente da Câmara quer à ação dos serviços.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse tratar-se apenas e tão só de um entendimento do senhor vereador Amadeu Vasconcelos esclarecendo que a sua bancada em momento algum pretendeu colocar em causa o senhor Presidente e ou qualquer serviço, pelo que caso tivessem associado tal falha a um qualquer serviço, tal publicação jamais seria realizada.-----

Jorge José Pereira Sala Monteiro (PPD/PSD) – Esclareceu que o Regimento da Câmara Municipal não foi efetivamente cumprido, reconhecendo todavia ter havido uma falha extensível a todos, não havendo segundas intenções por parte de ninguém e que a mesma poderia e deveria ter sido evitada, solicitando que tal acontecimento fosse ultrapassado.-----

Presidente da Câmara – Concordou com o proferido, referindo que todos deveriam tirar as devidas lições para o futuro.-----

C. PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”:------

O senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da lista dos assuntos constantes da “Ordem do Dia” para a presente reunião, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros com antecedência, a qual foi concedida:-----

C.1. Assuntos para Conhecimento; -----

C.2. Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS);-----

C.3. Minuta Protocolo de Rendimento Social de Inserção;-----

C.4. Minuta Retificada de Acordo Gestão Percursos Pedonais Caldas de Arêgos – Candidatura Planos de Acessibilidade e Mobilidade Urbana Sustentável;-----

C.5. Pagamento de Água em Prestações – Nuno Miguel Inácio, Unipessoal Lda;-----

C.6. Documentos de Prestação de Contas – 2021;-----

C.7. Utilização do Saldo da Gerência Anterior / Transferência de Competências – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento/2022 – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual;-----

C.8. Alteração Mapa de Pessoal Para o Ano 2022 – Proposta;-----

Seguidamente deu-se início à discussão e votação de cada um dos assuntos incluídos neste período:-----

C.1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente a lista contendo assuntos para conhecimento do executivo:-----

– Resumo Diário da Tesouraria nº 75, datado de 19 de abril de 2022;-----

- Despacho nº10/2022 – Tolerância de Ponto – Páscoa – CR_3838/2022;-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----



Tomado conhecimento.....

C.2. REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL (SAAS);.....

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS).-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.3. MINUTA PROTOCOLO DE RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação minuta de Protocolo de Rendimento Social de Inserção, a celebrar entre o Município de Resende e a Santa Casa da Misericórdia de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.4. MINUTA RETIFICADA DE ACORDO GESTÃO PERCURSOS PEDONAIS CALDAS DE ARÊGOS – CANDIDATURA PLANOS DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, a minuta retificada do acordo de gestão referente à construção, conservação, manutenção e limpeza dos passeios junto à EN222, entre o km 97,525 e o km 98,560, a celebrar entre a Infraestruturas de Portugal, S.A. e o Município de Resende.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.5. PAGAMENTO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – NUNO MIGUEL INÁCIO, UNIPESSOAL LDª;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação, um pedido de Nuno Miguel Inácio, Unipessoal Ldª, a solicitar o pagamento da dívida de água do mês de Fevereiro, no valor de 854,98€ em dezoito prestações mensais iguais e sucessivas.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, **foi deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

C.6. DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – 2021;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, os documentos de prestação de contas, incluindo a proposta de aplicação de resultados, referentes ao exercício de 2021.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD) aprovar e remeter a Assembleia Municipal.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Proferiu a seguinte declaração de voto:-----

"A prestação de contas relativas ao ano de 2021 apresentada pela maioria do Partido Socialista decorre da atividade desenvolvida e plasmada no orçamento e documentos previsionais oportunamente aprovados pela mesma maioria do Partido Socialista e que não mereceu o voto favorável dos eleitos do PSD. Assim, as contas, espelham as opções e prioridades políticas do Partido Socialista e, conforme afirmado pelos então vereadores do PSD, as nossas opções seriam outras caso a responsabilidade governativa fosse nossa. Relativamente ao documento de prestação de contas, tratando-se de um extenso documento com muito reporte técnico, mas que encerra o relato das referidas opções políticas, importa registar algumas considerações. No tocante à receita, dos 18,7 milhões de euros previstos em orçamento, somente se arrecadaram 14,8 milhões de euros, a que corresponde uma taxa de execução de 79,2%, aquém da taxa de execução legalmente estabelecida e longe dos valores orçamentados. Por seu lado, a despesa prevista também sofreu do mesmo mal, do montante previsto em orçamento de 18,7 milhões, somente se executou 12,9 milhões de euros, a que corresponde uma baixa taxa de execução de 69,1%. A execução das Grandes Opções do Plano ficou-se por uma taxa de execução muito baixa de 50%, ou seja, somente se concretizou 50% da despesa prevista em orçamento para investimentos e atividades de natureza corrente, o que denuncia o nível de concretização das prioridades orçamentadas. Concluindo, a execução orçamental demonstra que relativamente aos valores orçamentados a taxa de execução foi muito baixa, pelo que se pode concluir que o orçamento apresentado e aprovado não foi cumprido e ficou muito aquém do expectável. Importa também referir, que temos consciência que a atividade do município em 2021 continuou ainda a ser marcada pelo quadro de pandemia e, neste contexto, embora reconhecendo algum esforço, entendemos que seria expectável que o Município fizesse muito mais, em termos de medidas de apoio, mais e mais expressivas, nomeadamente medidas de apoio à economia e ao comércio local, o que no nosso entender não se verificou. Embora entendamos que o Município assuma um papel importante nas dinâmicas de empregabilidade no concelho, temos vindo e continuaremos a alertar, que o peso da despesa com pessoal que tem registado acréscimos nos últimos anos e que em 2021 se situa em 58% do total da despesa corrente, apresenta valores muito acima da média nacional e que no futuro próximo, adicionando encargos que o município terá de suportar com empréstimos entretanto contraídos, poderá colocar em causa a sustentabilidade financeira do município e hipotecar a concretização de investimentos e financiamento de atividades essenciais para o desenvolvimento do concelho. Em conclusão, a prestação de contas que agora analisamos reportam-se ao Orçamento aprovado e executado da inteira responsabilidade do Partido Socialista que governa o Município de Resende e, pelas razões atrás referidas, os vereadores do PSD abstiveram-se na sua votação".-----



**C.7. UTILIZAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR / TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS – 1.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO ORÇAMENTO/2022 – 1.ª
ALTERAÇÃO MODIFICATIVA (REVISÃO) AO PLANO PLURIANUAL;-----**

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, a utilização do Saldo da Gerência Anterior / Transferência de Competências - 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Orçamento/2022 – 1.ª Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual.-----

Não se verificaram quaisquer intervenções.-----

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD) aprovar e remeter a Assembleia Municipal.-----

C.8. ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2022 – PROPOSTA;-----

Sobre o assunto em epígrafe foi presente, para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

Verificaram-se as seguintes intervenções:-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse verificar que grande parte dos postos de trabalho são consequência da transferência de competências na área da educação, solicitando informação adicional, nomeadamente se existiu articulação como Município de Baião, relativamente à contratação de um Técnico Superior de Enfermagem Veterinária para exercer funções no CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia .-----

Amadeu de Vasconcelos (PS) – Lembrou que já em anterior reunião do executivo informou que o Veterinário Municipal tinha já identificado a necessidade de recursos humanos para o CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia, entre os quais um Técnico Superior de Enfermagem Veterinária e que relativamente ao modo de gestão do CRO ainda nada estava definido e que os custos do CRO tais como recursos humanos, entre outros, seriam repartidos entre os Município de Resende e o Município de Baião.-----

Fernando Silvério Cardoso de Sousa (PPD/PSD) – Disse ter sido abordado por alguns municípios que lhe transmitiram que a empreitada do CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia) encontrava-se parada há já algum tempo, questionando novamente o senhor Presidente sobre a veracidade de tal situação, apesar de já anteriormente ter informado o executivo de que as obras decorriam normalmente.-----

Presidente de Câmara – Disse que não tinha conhecimento nenhum de que as obras da empreitada do CRO (Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia) se encontravam paradas.-

Colocado o assunto a votação, foi deliberado, por maioria (abstenção da bancada do PPD/PSD) aprovar e remeter a Assembleia Municipal.-----



Município de
Resende

CÂMARA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Câmara propôs a aprovação em minuta de todos os assuntos submetidos a decisão do órgão, **o que foi aprovado por unanimidade**, e deu por encerrada a reunião, eram 11h25.-----

Os documentos que servem de suporte às deliberações tomadas encontram-se arquivados digitalmente no sistema de gestão documental IportalDoc, com réplicas no servidor, na partilha Atas, pasta Câmara Municipal, subpasta Ano 2022.-----

Dr. M. Garcez Trindade
Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Vieira Correia
Assistente Técnico